



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

PORTARIA N.º 003/01

Em 03 de janeiro de 2.001.

Prof. HUGO RICARDO SOARES, Presidente da Câmara Municipal de Piquete, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

Considerando as disposições contidas na Lei Municipal nº 729, de 29/agosto/73 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piquete – SP,

RESOLVE:

Conceder aos funcionários abaixo – relacionados os períodos de férias a que os mesmos fazem jús, de acordo com o citado Estatuto, a saber;

a) **ADÉLIA ALVES DE MELO SILVA** – 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 04/01 a 02/02/01, referente ao período aquisitivo 2000/2001;

b) **CELSON RAMOS DA SILVA** – 18 (DEZOITO) dias de férias, no período de 08/01 a 25/01/2001, referente ao período aquisitivo 2000/2001, devendo o restante (12 dias) ser gozado em época oportuna;

c) **CLAUDIA MARIA ALVES DA SILVA** – 19 (DEZENOVE) dias de férias, no período de 15/01 a 02/02/2001, referente ao período aquisitivo 2000/2001, devendo o restante (11 dias) ser gozado em época oportuna;

d) **SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA GONÇALVES** – 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 15/01 a 13/02/2001, referente ao período aquisitivo 2000/2001;

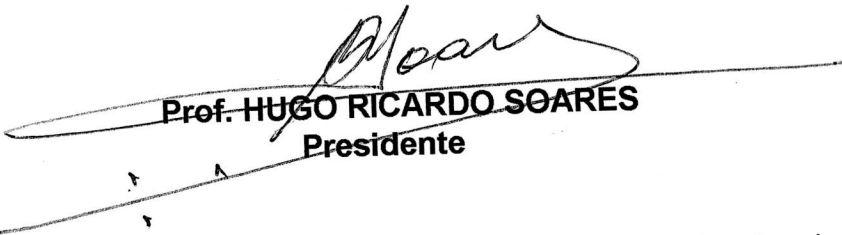


Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

e) MARIA ISABEL PONTES FERREIRA SILVA – 30 (TRINTA) dias de férias regulamentares, no período de 15/01 a 13/02/2001, referente ao período aquisitivo 2000/2001.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


Prof. HUGO RICARDO SOARES
Presidente

Registrada e publicada nesta secretaria aos três (03) dias do mês de janeiro de dois mil e um (2.001).


CELSON RAMOS DA SILVA
Diretor Administrativo